



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2023, às nove horas, por vídeo conferência (<http://meet.google.com/hrd-zrqx-icn>), reuniram-se extraordinariamente o Prof. Walter como Chefe do Departamento de Física em exercício e os membros do conselho: Antônio, Carlos, Janileide, Marconi, Quesle e Robinson. Deliberações: **1º item de pauta: Convalidação de ad referendum da Chefia nos processos:** 23118.000625/2023-54 (inclusão de disciplina de JONATHAN RAPHAEL OLIVEIRA FRANCO), 23118.001074/2023-46 (quebra de pré-requisito e inclusão de disciplina de CELSO VIEIRA FERREIRA), 23118.000562/2023-36 (inclusão de disciplina de MARCELO RAYN DE VARGAS LUBE) e 23118.000561/2023-91 (pedidos de inclusão de ANA BEATRIZ BRAVIN BEZERR. Após discussões, a decisão da Chefia foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2º item de pauta: Convalidação de autorização por ad referendum da Chefia do Clube de Astronomia e Ciências de Rondônia.** Após discussões, o ad referendum foi aprovado por unanimidade. **3º item de pauta: Afastamento prof. João.** Após discussões, foi proposto que a Chefia deveria entrar em contato com DGP e com o professor João para se informar melhor sobre a situação, que os horários das aulas dele serão, até o final do mês, aproveitados por outros professores que ministram aulas no mesmo semestre e que o Condep deverá analisar novamente a situação na próxima reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. Ao final das deliberações, o professor Robinson se prontificou a ministrar a disciplina de óptica, caso seja necessário fazer a substituição do professor. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Prof. Walter, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, segue e assinada eletronicamente pelos membros do conselho presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JANILEIDE VIEIRA GOMES, Docente**, em 22/03/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLE DA SILVA MARTINS, Docente**, em 23/03/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Docente**, em 24/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 28/03/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 04/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291161** e o código CRC **CB47E9DE**.
